



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Decreto nº 09/2022 de 01 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JCYD293PFX8UJDQEUJB7OW

Decretos



DECRETO nº 09/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os titulares de cargos comissionados;

ANDRE LUIZ ARAUJO	ASSESSOR TECNICO I – CC3
DEMILSON DOS SANTOS	ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS – CC5
ELIANAI SANTOS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II – CC4
FERNANDA DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS – CC5
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS – CC5
GUSTAVO MARTINS MEDEIROS	ASSESSOR TECNICO I – CC5
JOZICLEIDE FERREORA DOS SANTOS	ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS – CC5
JUMAS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ADM- CC5
MANOEL CARLOS DE JESUS JUNIOR	ASSESSOR ADM- CC5
MARCIANO ROSARIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADM- CC5
MARYANA MARQUES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I – CC3
NERIVAN DOS REIS BRASILEIRO	ASSESSOR TECNICO I – CC3
SEBASTIÃO MATOS MOTA SANTANA	ASSESSOR TECNICO I – CC3
VALDEMAR JESUS DE MATOS	ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS – CC7
FLORIVALDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO II
DIANA SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO III- CC4
DIEGO ARAUJO VIEIRA	ASSESSOR ADM – CC5

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro
– Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-



ELIELMA SOARES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I- CC3
NILTON CESAR SOUZA DO NASCIMENTO FILHO	ASSESSOR TECNICO I- CC3
WESCLEY DA SILVA ALVES	ASSESSOR TECNICO I- CC3
CARLOS EDUARDO G. OLIVEIRA CARNEIRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR TECNICO III- CC4
DANILO ARAUJO VIEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC7
JOSIEL SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ADM – CC5
LAECIO SILVA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC7
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO I- CC3
RENATA SILVA ALVES	ASSESSOR TECNICO I- CC3
SUZE MAIANE SANTOS DE LIMA	ASSESSOR TECNICO I- CC4
AMARILTON GLORIA PORCINO	ASSESSOR TECNICO I- CC3
ATANAEL DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I- CC5
ELIANE PEREIRA FERREIRA	ASSESSOR TECNICO I- CC3
JUCILEIDE SOUZA SANTANA	ASSESSOR ADM – CC5
LUCAS LIMA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO I – CC3
LUIS CARLOS VINKY LEMOS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III- CC4
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II- CC4
JOICE BEZERRA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR

Art. 2 ° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, 01 de fevereiro de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro
– Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-